



## Resolução CGI.br/RES/2014/012

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 22 de agosto de 2014, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2014/012 – Coordenação das Câmaras de Consultoria do CGI.br**

Considerando a designação dos novos membros para compor o CGI.br, no novo mandato que se iniciou em 31 de maio de 2014, decide-se:

- que a coordenação das Câmaras de Consultoria do CGI.br passará a ser exercida por:

- a) Câmara de Segurança e Direitos na Internet: Thiago Tavares Nunes de Oliveira, do setor empresarial, em substituição ao ex-conselheiro Cássio Vecchiatti, e Percival Henriques Neto, do terceiro setor;
- b) Câmara de Conteúdos e Bens Culturais: Henrique Faulhaber, do setor empresarial e

Marcos Dantas Loureiro, da comunidade científica e tecnológica, em substituição ao ex-conselheiro Sérgio Amadeu da Silveira;

c) Câmara de Universalização e Inclusão Digital: Eduardo Parajo, do setor empresarial e Flávia Lefèvre Guimarães, do terceiro setor, em substituição à ex-conselheira Veridiana Alimonti;e

d) Câmara de Inovação e Capacitação: Lisandro Granville, da comunidade científica e tecnológica e Loreni Fracasso Foresti, do governo, em substituição à conselheira Nazaré Lopes Bretas;

- que os ex-conselheiros, citados acima, poderão integrar as respectivas Câmaras das quais eram coordenadores.